



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1
EDITAL Nº 12/CCEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB**, ofertado pelo **Campus Ceilândia** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2016**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2016**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS de Espanhol Intermediário	DATAS
Publicação do edital	18/12/2015
Período de realização das inscrições presenciais	22/12 a 08/01
Período para Entrega do Documento Comprobatório da Reserva de Vagas	
Período para Entrega do Comprovante de Curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico	
Publicação do Resultado Preliminar da Comprovação da Reserva de Vagas e Comprovante de Curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico	11/01
Publicação do Resultado Preliminar do Comprovante de Curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico	
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar da Comprovação da Reserva de Vagas	12/01
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar do Comprovante de Curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

Publicação do Resultado Final da Comprovação da Reserva de Vagas	13/01
Publicação do Resultado Final do Comprovante de Curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico	
Convocação para o Teste de Nivelamento	
Teste de Nivelamento	18/01/2016
Resultado Preliminar do Teste de Nivelamento	22/01/2016
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar do Teste de Nível	25/01/2016
Resultado final da lista de inscritos	26/01/2016
Sorteio das vagas	27/01/2016
Publicação do resultado do sorteio	28/01/2016
Convocação para matrícula em 1ª chamada	
Período de Matrícula em 1ª chamada	29/01, 01 e 02/02
Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)	04/02/2016
Período para manifestação de interesse na vaga	05/02/2016
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula em 2ª chamada	11/02/2016
Período de Matrícula em 2ª chamada	12 e 15/02/2016
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	16/02/2016
Previsão de início das aulas	16/02/2016

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) **Espanhol Intermediário:**
- **Ter 16 anos ou mais;**
 - **Ensino Fundamental completo;**
 - **Possuir no mínimo 200 horas de Espanhol Básico ou ser aprovado em teste de nivelamento conforme cronograma.**

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados por curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

5.2 A seleção para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- Ampla Concorrência (AC);**
- Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).**

5.3 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Turma	Dias das aulas	Turno	Horário	VAGAS			Ato Autorizativo
							AC	PcD	Total	
Ceilândia	Espanhol Intermediário	200	EL_1	Terça e Quinta	Matutino	8:30 às 11:00	33	2	35	Autorização de Oferta de Curso FIC nº 02/2015 – Campus Ceilândia

5.4 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos *Campi*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

5.5 As aulas ministradas nos *Campi* poderão ser ministradas de segunda a sexta-feira, podendo também haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada *Campus* e no cronograma dos cursos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada presencialmente mediante preenchimento e entrega do Anexo I no Protocolo do campus conforme tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS*	HORÁRIOS*
Protocolo do Campus	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	22/12 a 08/01 (dias úteis)	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

* Nos dias 24 e 31/12 o atendimento será até as 12:00. Não haverá inscrições presenciais nos dias 25/12/2015 e 01/01/2016.

7.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7.3 A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

8. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

8.1. Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas no item 5. deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)
Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

8.2. A documentação comprobatória, indicada no item 9.1, deverá ser entregue no Protocolo do Campus, no período de 22/12 a 08/01*, conforme indicado no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

* Nos dias 24 e 31/12 o atendimento será até as 12:00. Não haverá inscrições presenciais nos dias 25/12/2015 e 01/01/2016.

8.3. O resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga será divulgado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/campus-ceilandia>) na data provável de 11 de janeiro de 2016.

8.4. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas bem como recurso referente a comprovação curso de no mínimo 200 horas de Espanhol Básico.

8.5. A interposição desses recursos acontecerá, apenas presencialmente, no Protocolo do *Campus*, nas datas prováveis de 12 de janeiro de 2016.

8.6. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

8.7. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

8.8. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

8.9. O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/campus-ceilandia>) e no Protocolo do *Campus* do curso pretendido da data provável de 13 de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

8.10. O candidato, que não entregar o documento comprobatório da reserva de vagas ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga e concorrerá às vagas da ampla concorrência.

9. DO TESTE DE NIVELAMENTO

9.1 Os candidatos que não possuírem certificado de Espanhol Básico com a carga horária mínima de 200 horas devem submeter-se ao Teste de Nivelamento ofertado pelo Campus Ceilândia.

9.2 O teste consistirá em uma avaliação escrita (objetiva e discursiva), sendo que o candidato será considerado aprovado se obtiver rendimento superior a 50% da avaliação.

9.3 Os candidatos serão convocados para o teste dia 13 de janeiro de 2016..

9.4 O teste ocorrerá dia 18 de janeiro de 2016 às 9 horas na sede definitiva do Campus Ceilândia, localizada na QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF.

9.5 Os candidatos que chegarem após esse horário serão desclassificados do processo seletivo.

9.6 Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.7 O resultado preliminar do Teste de Nivelamento será divulgado no *site* do na data provável de 22 de janeiro de 2016, a partir das 18h.

9.8 A interposição de recursos acontecerá, **apenas presencialmente**, no Protocolo do *Campus*, na data provável de 25 de janeiro de 2016.

9.9 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

9.10 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

9.11 O candidato, que não for aprovado no Teste de Nivelamento e que não comprovar curso de Espanhol Básico de no mínimo 200h será eliminado do processo de seleção do referido curso.

9.12. O resultado final da lista de inscritos será disponibilizada na página do IFB e no Protocolo do *Campus* na data provável de **26 de janeiro de 2016**.

10. DA SELEÇÃO

10.1 A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

10.2 O sorteio ocorrerá no *Campus*, nos dias e horários especificados abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

Campus	Endereço	Dia	Horário
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	27/01/2016	10:00

10.3 No dia do sorteio, estarão disponíveis no Protocolo do *Campus* a lista com o nome, o CPF, número para o sorteio e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

10.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula para os cursos do primeiro semestre de 2016. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula.

10.5 Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença no Protocolo do *Campus* que tiver concorrendo à vaga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

10.6 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

10.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/campus-ceilandia>).

10.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

10.9 Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- Desrespeitar as regras do local de sorteio.

10.10 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

10.11. O resultado do sorteio será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/campus-ceilandia>) e no Protocolo do *Campus* no dia 28 de janeiro de 2016.

10.12. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

10.13. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

11. DA MATRÍCULA

11.2. A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas prevista no item 5.3, será publicada na data provável de 28 de janeiro de 2016, a partir das 18h, no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/campus-ceilandia>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

11.2.1. Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula nas datas prováveis de 29 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2016, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

11.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de 05 fevereiro de 2016.

11.5. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, na data provável de 04 fevereiro de 2016.

11.6. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

11.7. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

11.8. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2016/1.

11.9. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula na data provável de 11 fevereiro de 2016.

11.10. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

11.11. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

11.12. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

11.13 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

12.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

12.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

12.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

12.5. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

12.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campi	Endereço	Telefones
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul	(61) 9534-9410 (61) 9388-0323

13.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

13.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

13.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/index.php/campus-ceilandia>.

13.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

13.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Diretor-Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE ESPANHOL INTERMEDIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
SEXO: () M () F	
CPF:	RG:
TELEFONE: ()	
E-MAIL:	
TIPO DE VAGA: () Ampla Concorência () PCD	

Entregou comprovante de curso de Espanhol Básico

() Sim () Não

Entregou comprovante referente a reserva de vaga de PCD (responder caso o candidato tenha optado pela reserva de vaga)

() Sim () Não

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato/solicitante

(Entregar ao solicitante)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CURSO DE ESPANHOL INTERMEDIÁRIO
Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais – 2016/1

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
TIPO DE VAGA: () Ampla Concorência () PCD	

Entregou comprovante de curso de Espanhol Básico

() Sim () Não

Entregou comprovante referente a reserva de vaga de PCD (responder caso o candidato tenha optado pela reserva de vaga)

() Sim () Não

Servidor do IFB responsável pelo recebimento (colocar o nº da matrícula do servidor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1
ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	

Brasília, DF _____, de _____ de _____

Assinatura

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	

